



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 7373/05**

Dá nova redação ao inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7325, de 06 de abril de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério”, para o triênio 2005/2008, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7325, de 06 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

I - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**MARCOS EDGAR BASSI**

.....”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de agosto de 2005.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wagner Dos Santos Paiva** Secretário Municipal de Gestão Administrativa